

B)4.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 23/2023

PROPOSTA N.º

053/2023/GAP

Realizada em 25/10/2023

DELIBERAÇÃO N.º

989/2023

ASSUNTO: Adesão da Câmara Municipal de Setúbal à versão avançada da Plataforma ODSlocal

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, criada em setembro de 2015, é composta por 17 ODS que visam revolucionar o modelo global de forma a acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas.

A Plataforma ODSlocal, assente na mobilização dos decisores e técnicos municipais, agentes locais e cidadãos em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pelas Nações Unidas na Agenda 2030, visa criar um movimento nacional ODSlocal a que os Municípios queiram aderir, mobilizando também os restantes atores públicos e da sociedade civil de forma efetiva e eficaz.

Envolvendo como parceiros o Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS), o OBSERVA (Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa), o MARE (Universidade Nova de Lisboa) e a 2adapt, esta iniciativa apoia-se num portal online dinâmico, de base tecnológica, que permite visualizar e monitorizar os contributos e progressos de cada Município em relação aos ODS, com um rigoroso controlo de qualidade da informação e um abrangente envolvimento de atores através do Programa de Capacitação para a Sustentabilidade Local, a par de uma forte aposta numa estratégia de comunicação.

O Município de Setúbal é aderente desta Plataforma desde julho de 2021, na versão gratuita. No entanto, esta versão encontra-se limitada em vários aspetos, sendo um deles o limite máximo de 5 boas práticas por Município.

Das limitações da versão de base, destaca-se o limite de um técnico para carregar os projetos no portal, a gestão de indicadores só ser feita a indicadores de referência e o pacto formativo reduzido.

A adesão à versão avançada da Plataforma permitirá:

- Acesso administrativo à área privada do Portal ODSlocal
- Moderação de projetos
- Gestão de boas práticas municipais
- Autorização automática de indicadores de referência
- Autorização automática de indicadores específicas ODSlocal

- Gestão de indicadores específicos municipais
- Gestão de equipa e utilizadores
- Exportação de dados gráficos (em desenvolvimento)
- Acesso ao helpdesk e apoio técnico personalizado
- Participação em workshops e sessões colaborativas regionais
- Acesso à conferência anual, selos e prémios ODSlocal
- Integração na exposição mediática premium

Esta adesão, pelo período de um ano, tem um custo para o Município de 6.097,56€ + IVA à taxa legal em vigor.

Atento o exposto propõe-se, que a Câmara Municipal delibere:

- a) A aprovação da adesão da Câmara Municipal de Setúbal à versão avançada da Plataforma ODSlocal – nos termos da Carta de Compromisso e, para efeitos do teor do Anexo I à presente proposta e que da mesma faz parte integrante;
- b) A designação da Dr.ª Cristina Coelho enquanto ponto focal da Câmara Municipal de Setúbal para este projeto.

Mais se propõe a aprovação, em minuta, da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2023/10/20	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0101	slgomes	2023/10/20	5304	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL À VERSÃO AVANÇADA DA PLATAFORMA ODSLOCAL - PROPOSTA N.º 053/2023/GAP

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos	8.441,45
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 06020309 OUTRAS	7.500,00
PLANO :	SALDO APÓS CABIMENTO
	941,45

EXTENSO
SETE MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/10/20

SERVIÇO REQUISITANTE
GAP - Gabinete da Presidência

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO


CARTA DE COMPROMISSO

Versão Avançada



ODSlocal

www.odslocal.pt

info@odslocal.pt

CARTA DE COMPROMISSO

Adesão à Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

André Valente Martins na qualidade de representante do Município de Setúbal, confirmo o interesse e disponibilidade do Município para participar na Plataforma ODSlocal - Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A Plataforma ODSlocal é um projeto mobilizador e inclusivo que integra, entre outras componentes, um Portal online dinâmico, de base tecnológica, o qual permite visualizar e acompanhar os progressos de cada município em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), um Plano de Capacitação de agentes municipais e um Ciclo de Eventos de grande projeção mediática. OS 17 ODS constam da resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) intitulada “Transformar o nosso Mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável”, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2016 e será aplicada até 2030. Este documento aborda as várias dimensões do desenvolvimento sustentável e visa suscitar a mobilização quer dos meios humanos e recursos financeiros e tecnológicos indispensáveis, quer dos conhecimentos necessários para a sua efetiva concretização.

Até 2030 há uma importante trajetória a percorrer às escalas global e nacional, mas também local. É aqui que todos somos chamados a contribuir: os objetivos são globais, mas as ações à escala municipal farão a diferença no cumprimento dos ODS no país e no mundo, sobretudo no difícil contexto atual. A Plataforma ODSlocal visa facilitar a concretização dos ODS nos vários municípios do continente e das regiões autónomas. Aproveitando esta oportunidade única, o Município de Setúbal assumirá uma postura participativa no âmbito deste projeto.

Deste modo, o Município signatário da presente Carta de Compromisso compromete-se a:

- ✓ Aderir ao portal ODSlocal, uma ferramenta online inovadora que visa apoiar a integração dos ODS ao nível municipal, envolvendo o poder autárquico e a sociedade civil, através da adesão à versão **AVANÇADA** da Plataforma ODSlocal*.

*As funcionalidades disponíveis no portal diferem consoante o nível de adesão.

- ✓ Designar um técnico superior para acompanhar o desenvolvimento da Plataforma ODS, a quem cabe, nomeadamente, o desempenho das seguintes tarefas:
 - Participar no Programa de Capacitação de agentes para a sustentabilidade local;
 - Disponibilizar informação no Portal ODSlocal através do mapeamento e divulgação de projetos de referência e de boas práticas locais, respeitando rigorosamente os direitos de autor e propriedade intelectual de terceiros, abstendo-se de usar, reproduzir ou distribuir conteúdos protegidos sem a devida autorização, de acordo com as leis aplicáveis.

DIREITOS E DEVERES

Versão AVANÇADA

Ao subscrever a Carta de Compromisso integrando a Plataforma ODSlocal, o Município de Setúbal tem direito, às seguintes funcionalidades adicionais:

- ✓ Acesso administrativo à área privada do Portal ODSlocal
- ✓ Moderação de projetos
- ✓ Gestão de boas práticas municipais
- ✓ Atualização automática de indicadores de referência
- ✓ Atualização automática de indicadores específicos ODSlocal
- ✓ Gestão de indicadores específicos municipais
- ✓ Gestão de equipa e utilizadores
- ✓ Exportação de dados e gráficos (em desenvolvimento)
- ✓ Relatório sinóptico anual (em desenvolvimento)
- ✓ Acesso ao helpdesk e apoio técnico personalizado
- ✓ Participação em workshops e sessões colaborativas regionais
- ✓ Acesso à conferência anual, selos e prémios ODSlocal
- ✓ Integração na exposição mediática premium

Conforme o município subscritor se situe acima ou abaixo de 80% da média nacional do poder de compra per capita, consideram-se dois escalões – A e B – a que correspondem os seguintes valores:

Opção versão avançada 1. Subscrição anual*:

A: 6.097,56 € / B: 2.032,52€

Opção versão avançada 2. Subscrição de três anos*:

A: 12.195,12€ / B: 4.878,05€

*ao valor acresce IVA à taxa legal em vigor.

Assinatura:

X

Data: 26 de outubro de 2023



ANEXO

Municípios escalão A (acima de 80% da média nacional do poder de compra per capita¹)

Abrantes	Castro Verde	Mangualde	Santarém
Águeda	Coimbra	Marinha Grande	Santiago do Cacém
Albergaria-a-Velha	Constância	Matosinhos	Santo Tirso
Albufeira	Covilhã	Mealhada	São Brás de Alportel
Alcácer do Sal	Elvas	Mirandela	São João da Madeira
Alcanena	Entroncamento	Moita	Seixal
Alcobaça	Espinho	Montemor-o-Novo	Sesimbra
Alcochete	Esposende	Montijo	Setúbal
Alenquer	Estarreja	Mora	Sines
Aljustrel	Estremoz	Nazaré	Sintra
Almada	Évora	Odemira	Sobral de Monte Agraço
Almeirim	Faro	Odivelas	Tavira
Almodôvar	Felgueiras	Oeiras	Tomar
Amadora	Figueira da Foz	Olhão	Torres Novas
Anadia	Funchal	Oliveira de Azeméis	Torres Vedras
Angra do Heroísmo	Golegã	Ourém	Trofa
Arruda dos Vinhos	Gondomar	Ovar	Vale de Cambra
Aveiro	Grândola	Paços de Ferreira	Valença
Azambuja	Guarda	Palmela	Valongo
Barcelos	Guimarães	Peniche	Velas
Barreiro	Horta	Peso da Régua	Vendas Novas
Batalha	Ílhavo	Pombal	Viana do Castelo
Beja	Lagoa	Ponta Delgada	Vila do Conde
Benavente	Lagos	Ponte de Sor	Vila do Porto
Bombarral	Lamego	Portalegre	Vila Franca de Xira
Braga	Leiria	Portimão	Vila Nova de Cerveira
Bragança	Lisboa	Porto	Vila Nova de Famalicão
Caldas da Rainha	Loulé	Porto de Mós	Vila Nova de Gaia
Campo Maior	Loures	Porto Santo	Vila Real
Cantanhede	Lousã	Póvoa de Varzim	Vila Real de Santo António
Cartaxo	Machico	Reguengos de Monsaraz	Vila Viçosa
Cascais	Madalena	Rio Maior	Viseu
Castelo Branco	Mafra	Santa Cruz das Flores	Vizela
Castelo de Vide	Maia	Santa Maria da Feira	

Municípios escalão B: (todos os restantes)

¹ Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio – 2019. ISBN 978-989-25-0578-7 © INE, I.P., Lisboa • Portugal, 2021